



**RESOLUÇÃO Nº 025/2019-CDA/IMD, de 31 de maio de 2019**

Aprova proposta de resolução que fixa normas para uso de serviços de processamento de alto desempenho do Núcleo de Processamento de Alto Desempenho (super computador) – NPAD.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar proposta de resolução, em anexo, que fixa normas para uso de serviços de processamento de alto desempenho do Núcleo de Processamento de Alto Desempenho (super computador) – NPAD, vinculado ao Instituto Metrópole Digital.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 31 de maio de 2019.

**José Ivonildo do Rêgo**  
Diretor